



**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
Gabinete da Vereadora Andréa Alves da Silva  
Juruti Estado do Pará - 2019

**REQUERIMENTO Nº010/2019**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal é um instrumento legal de defesa dos interesses dos munícipes em que o Vereador e Vereadora são os legítimos representantes do povo, devendo dessa forma apoiar suas legítimas reivindicações;

A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Excia. após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Executivo com cópia a Secretaria de Administração, para que repasse a esta Casa de Leis, solicitando informações a respeito dos débitos da prefeitura com os bancos com relação a empréstimo de funcionários, solicitando também informações sobre o recolhimento do INSS pois tivemos informações que o mesmo não esta sendo repassado.

**JUSTIFICATIVA**

Por isso ciente de que tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, é de suma importância essas informações para dar conhecimento a este Poder Legislativo e a população em geral, pois muitos funcionários tem nos procurado dizendo que os descontos de empréstimo feito pelos funcionários vêm nos contracheque, mas os respectivos bancos cobram dizendo que as parcelas não são repassadas pela prefeitura.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 2019.

Andréa Alves da Silva  
Vereadora

APROVADO  
em: 17.04.2019